



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”**

PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 005/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, para prestação de serviço especializado na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais no âmbito Estadual e Federal, em nome da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 1.709,79 (um mil, setecentos e nove reais e setenta e nove centavos), cujo pagamento será feito em parcela única, mediante o envio da Fatura de prestação de serviço e do respectivo boleto.

Artigo 3º - O prazo será de 21/01/2017 a 20/01/2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico